



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3106/2020

27.02.2020

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1675 Pág.: 5A
Data: 05 / 03 / 2020

Súmula: Prorrogação da concessão de Redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A, Processo inicial nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018 e posteriores, bem como Processo nº 39/2020 de 18 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a concessão de redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal **Sra. CLECI LAUDETE MILKIEWICZ**, portadora do RG sob nº 7.128.138-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, conforme Matrícula nº 110-1, a partir de **1º de março de 2020 até 1º de setembro de 2020** por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados no Processo inicial nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018 e posteriores, bem como Processo nº 39/2020 de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contado a partir de 01.03.2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de fevereiro de 2020.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Elizabeth Rita Duquesne Pereira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1961 Pág.: 138
Data: 04 / 03 / 2020

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL**

DECRETO Nº 09/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME LEI Nº 714/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 714/2020, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2020, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

0400 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
0401 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 15.452.0541.1.001 – Pavimentar Vias UrbanasR\$ 1.000.000,00
 4.4.90.51.00.00.00.00.1608 – Obras e InstalaçõesR\$ 1.000.000,00

1000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA
 22.661.0691.2.034 – Incrementar a Produção IndustrialR\$ 500.000,00
 4.4.90.51.00.00.00.00.1608 – Obras e InstalaçõesR\$ 500.000,00

Total R\$ 1.500.000,00

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizados as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 702, de 10/10/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, 03 de março de 2020.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de camisetas para desenvolvimento das atividades do PAIF, SCFV e demais atividades do SUAS. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 20/03/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:45 horas do dia 20/03/2020. **EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000. Bom Jesus do Sul, 02 de março de 2020. **ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços de mecânica. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 23/03/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:45 horas do dia 23/03/2020. **EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000. Bom Jesus do Sul, 03 de março de 2020. **ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Edital nº 3/2020.

Modalidade: Tomada de Preço - Tipo da Licitação: Menor Preço
 Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 13:30 horas do dia 24 de março de 2020, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Reforma da Unidade Básica de Saúde. Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000. Bom Jesus do Sul - PR, 03 de março de 2020. **ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 11/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 18/03/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de entrevistador social de nível médio para atendimento nas unidades de proteção social básica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis., mediante Licitação. **PROTOCOLO:** 18/03/2020, às 09:00 horas - **DATA DA ABERTURA:** 18/03/2020, às 09:00 horas. **LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. **EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (Dxx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 03/03/2020. **CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3103/2020 - 21.02.2020

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível-Classe	
			De:	Para:
1	195-1	Claudete Maria Annater	H	I
2	876-1	Eldiane Malinoski	D	E
3	876-2	Eldiane Malinoski	B	C
4	873-1	Leidiane Aparecida Burtet	D	E
5	190-1	Marlete Constantino Callegaro	H	I

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de fevereiro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3105/2020 - 21.02.2020

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 45/2020 de 21 de fevereiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. CLAUDETE MARIA ANNATER, portadora do RG sob nº 7.662.082-2 SESP/PR e conforme Matrícula nº 195-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 21 de fevereiro de 2020 a 11 de março de 2020, referente ao Período Aquisitivo 19.02.2019 a 18.02.2020, Processo nº 45/2020 de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao Período Aquisitivo de 19.02.2019 a 18.02.2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de fevereiro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3106/2020 - 27.02.2020

Súmula: Prorrogação da concessão de Redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A, Processo inicial nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018 e posteriores, bem como Processo nº 39/2020 de 18 de fevereiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a concessão de redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal Sra. GLECI LAUDETE MILKIEWICZ, portadora do RG sob nº 7.128.138-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, conforme Matrícula nº 110-1, a partir de 1º de março de 2020 até 1º de setembro de 2020 por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados no Processo inicial nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018 e posteriores, bem como Processo nº 39/2020 de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contado a partir de 01.03.2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de fevereiro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como conforme Atestado Médico de 18 de fevereiro de 2020; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Sra. ANAIR PANSERA QUOOS, portadora do RG sob nº 5.369.796-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 779-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 18 DE FEVEREIRO DE 2020 conforme Atestado Médico de 18 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A partir de 04 de março de 2020 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de fevereiro de 2020. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de fevereiro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3108/2020 - 27.02.2020

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b e Certidão de Óbito nº 0838080155 2020 4 00002 050 0000069 16 de 26 de fevereiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal Sra. SANDRA FATIMA STEFANELLO, portadora do RG sob nº 4.472.306-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 108-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 24 de fevereiro de 2020 a 02 de março de 2020, conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2020 4 00002 050 0000069 16 de 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 24 de fevereiro de 2020. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de fevereiro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DATA DA ABERTURA: 18/03/2020, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 03/03/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:74219E2C

AGRICULTURA

PORTARIA Nº 3109/2020 - 27.02.2020

Súmula: Designa Servidora Pública Municipal para assumir funções do Escritório de Atendimento Local da ADAPAR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 994-1, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para assumir funções do Escritório de Atendimento Local da ADAPAR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:59274612

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 3105/2020 - 21.02.2020

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá Outras Providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 45/2020 de 21 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. CLAUDETE MARIA ANNATER**, portadora do RG sob nº 7.662.082-2 SESP/PR e conforme Matrícula nº 195-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 21 de fevereiro de 2020 a 11 de março de 2020, referente ao Período Aquisitivo 19.02.2019 a 18.02.2020, Processo nº 45/2020 de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao Período Aquisitivo de 19.02.2019 a 18.02.2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de fevereiro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:71FB7AAD

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 3106/2020 - 27.02.2020

Súmula: Prorrogação da Concessão de Redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal Por Necessidade de Acompanhamento de Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, e dá Outras Providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A, Processo inicial nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018 e posteriores, bem como Processo nº 39/2020 de 18 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a concessão de redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal **Sra. CLECI LAUDETE MILKIEWICZ**, portadora do RG sob nº 7.128.138-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, conforme Matrícula nº 110-1, a partir de 1º de março de 2020 até 1º de setembro de 2020 por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados no Processo inicial nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018 e posteriores, bem como Processo nº 39/2020 de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contado a partir de 01.03.2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de fevereiro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:F7A4C3F9

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 3108/2020 - 27.02.2020

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b e Certidão de Óbito nº 0838080155 2020 4 00002 050 0000069 16 de 26 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal **Sra. SANDRA FATIMA STEFANELLO**, portadora do RG sob nº 4.472.306-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 108-1, ocupante do Cargo de Provimento